



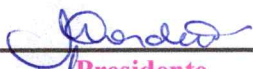
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 030/2023

Retirado pelo autor em
17/05/2023
Através do Ofº nº 275/2023


Presidente

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO(A), ATRAVÉS DE PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º. Autoriza-se a contratação temporária através de PSS – Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Administração Direta do Município de Califórnia, dos cargos de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM e ENFERMEIRO(A), para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 1687/2017.

Art. 2º. O anexo I desta Lei, que trata do quadro de provimento por tempo determinado, estabelecerá a quantidade de vagas, salário e jornada de trabalho.

Art. 3º. Os cargos temporários autorizados por esta Lei deverão ser preenchidos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 1.687/2017, por meio de contrato por tempo determinado, pelo exercício de 2023, podendo o PSS ser prorrogado para o exercício de 2024. Em caso de desligamento do profissional contratado, poderá ser convocado o próximo da lista de classificação nas condições e prazos previstos no edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Art. 4º. A quantidade de vagas temporárias e as correspondentes remunerações dos cargos encontram-se no Anexo I, da Lei 1687/2017 com as correções posteriores.

Art. 5º. As despesas decorrentes das contratações correrão à conta da Secretaria Municipal de Saúde na qual estarão lotados os contratados.

Art. 6º. As infrações disciplinares atribuídas aos contratados nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

Art. 7º. Os contratos firmados de acordo com esta Lei extinguir-se-ão, sem direito a indenizações:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa do contratado;

III - Pela extinção da emergência.

Parágrafo único. A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

Art. 8º. Revogam-se disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 09 de maio de 2023.


PAULO WILSON MENDES
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE LEI 030/2023

ANEXO I

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	01	40 h	R\$ 2.237,92	Ensino Médio Completo com curso Técnico devidamente inscrito no COREN
ENFERMEIRO(A)	02	40 h	R\$ 4.191,24	Curso Superior Completo em Enfermagem com registro no COREN

PAULO WILSON MENDES

Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: saudecalfornia@hotmail.com

Fone: (043) 3429-1876 e (043) 3429-1975

Rua Miriam Marçal, 442 – Praça José Alves Vicente – Centro

CEP 86820-000 – Califórnia - Paraná

Ofício nº 407

Califórnia, 28 de abril de 2023

Exmo Senhor

Venho através, solicitar Lei para contratação dos seguintes profissionais:

- Técnico em Enfermagem para novo Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista que o processo Seletivo nº 29/2021 encerrará em 30/06/2023 – 01 vaga substituição Auxílio Doença;
- Enfermeiro referente ao processo Seletivo nº 071/2021 se encerrará no dia 30/11/2023 – 02 vagas - EAP;

Tal solicitação se faz necessária devido as vagas comporem as Equipes de Saúde da Família e a Equipe ESF, ambas subsidiadas financeiramente pelo governo federal, podendo na ausência de um profissional comprometer a equipe toda, portanto a contratação e profissionais se faz necessário para garantir o repasse financeiro, mas principalmente para continuidade na prestação dos serviços junto a população que necessita dos atendimentos.

Sendo o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente



PEDRO ANTONIO FIRMO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Exmo Sr
PAULO WILSON MENDES
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

CNPJ/MF Nº 75.771.279/0001-06

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

OF/GP/Nº 275/2023

Califórnia, 17 de maio de 2023.

DO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
À: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

Prezados Senhores Edis

pelo presente solicitamos a **retirada** de pauta do **Projeto de Lei Nº 030/2023**, que dispõe sobre a Contratação de cargos temporários de Técnico(a) de Enfermagem e Enfermeiro(a), através de PSS – Processo Seletivo Simplificado, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

Tal solicitação fazemos para melhores estudos da matéria.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Ilmº Senhor

CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Califórnia – Pr

